



PORTARIA Nº 950/2022

Retifica o padrão e carga horária do cargo na Portaria nº 878/2022, de 31/03/2022, que nomeia, interinamente, Coordenadora Pedagógica / Orientadora Educacional - Gabriela Lunardi de Oliveira Martins.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos I e II do artigo 1º do Decreto nº 7.678/2017, de 02 de janeiro de 2017;

Considerando o erro material do padrão e carga horária do cargo na Portaria;

Considerando que a Portaria é considerada um documento oficial.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 878/2022, de 31/03/2022, que nomeia, interinamente, Coordenadora Pedagógica / Orientadora Educacional - Gabriela Lunardi de Oliveira Martins, somente na parte que se refere ao padrão e carga horária do cargo.

Onde lê-se: ADP VI 40H

Leia-se: ADP V 20H

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 08 (oito) dias do mês de abril do ano de 2022.



FAUSTON GUSTAVO SARAIVA
Secretário Municipal de Administração